COMISSÃO
EUROPEIA

Estrasburgo, 16.12.2014
COM(2014) 910 final

ANNEX 1

ANEXO

da

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Programa de trabalho da Comissão para 2015

Um novo começo

Anexo I: Novas iniciativas

N.º	Título	Tipo de iniciativa[1]	Descrição do âmbito e dos objetivos
Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento			
1.	Plano de investimento para a Europa: acompanhamento legislativo	Legislativa	As medidas de acompanhamento incluem a criação do Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos (EFSI), a promoção da cooperação com bancos nacionais de desenvolvimento e a melhoria do acesso ao financiamento para as PME.
2.	Promover a integração e a empregabilidade no mercado de trabalho	Legislativa/não legislativa	Um pacote de medidas destinado a ajudar os Estados-Membros a conseguir que as pessoas, especialmente os desempregados de longa duração e os jovens, se integrem no mercado de trabalho e a desenvolver uma mão de obra qualificada. Tal incluirá medidas de acompanhamento destinadas à implementação da Iniciativa para o emprego dos jovens, uma proposta de recomendação do Conselho sobre a integração dos desempregados de longa duração, bem como medidas a favor do desenvolvimento das competências.
3.	Revisão intercalar da Estratégia Europa 2020	Não legislativa	Melhoria e atualização da Estratégia Europa 2020, recorrendo à experiência dos primeiros quatro anos da sua aplicação e garantindo que funciona verdadeiramente como uma estratégia pós-crise para o crescimento e o emprego na Europa. Seguimento da recente consulta pública.
Um mercado único digital conectado			
4.	Pacote de medidas sobre o mercado único digital	Legislativa/não legislativa	O objetivo é garantir que os consumidores dispõem de um acesso transfronteiriço aos serviços digitais, criar condições de concorrência equitativas para as empresas e criar as condições para uma economia e uma sociedade digital dinâmicas. O pacote incluirá, entre outras propostas legislativas, a modernização dos direitos de autor.
Uma União mais resiliente no setor da energia, dotada de uma política visionária em matéria de alterações climáticas			
5.	Quadro estratégico para a União da Energia	Não legislativa/legislativa	O quadro estratégico vai incidir na: segurança do aprovisionamento energético; integração dos mercados nacionais da energia; redução da procura europeia de energia; descarbonização do cabaz energético e promoção da investigação e da inovação no domínio da energia. Incluirá a revisão do sistema de comércio de emissões da UE como parte do quadro legislativo pós-2020.

[1] O tipo de iniciativa pode mudar em função do resultado do processo de avaliação de impacto.

N.º	Título	Tipo de iniciativa[1]	Descrição do âmbito e dos objetivos
6.	Comunicação «Rumo a Paris» — resposta multilateral às alterações climáticas	Não legislativa	O objetivo é descrever a visão e as expectativas da UE e explicar as ambições dos países parceiros no contexto do Acordo de 2015, bem como definir o contributo da UE na sequência das conclusões do Conselho Europeu de 24 de outubro de 2014.
Um mercado interno mais aprofundado e mais equitativo, dotado de uma base industrial reforçada			
7.	Estratégia para o mercado interno de bens e serviços	Legislativa/não legislativa	Uma estratégia para uma abordagem integrada e renovada para o mercado único, a fim de obter uma maior integração e melhorar o reconhecimento mútuo e a normalização em importantes setores industriais e dos serviços, em que o potencial económico é mais elevado, por exemplo, os serviços prestados às empresas, a construção, o comércio a retalho, as profissões regulamentadas, as indústrias transformadoras avançadas e o fornecimento combinado de bens e de serviços. Será colocada uma tónica especial nas PME.
8.	Pacote de medidas sobre a mobilidade dos trabalhadores	Legislativa/não legislativa	O pacote tem por objetivo apoiar a mobilidade laboral e combater os abusos através de uma melhor coordenação dos sistemas de segurança social, a uma revisão orientada da diretiva relativa ao destacamento de trabalhadores e ao reforço da rede EURES.
9.	União dos mercados de capitais	Legislativa/não legislativa	Um plano de ação para melhorar o financiamento da economia através de uma maior eficiência dos instrumentos de financiamento baseados no mercado, nomeadamente os trabalhos efetuados na perspetiva da criação de um quadro para uma titularização de elevada qualidade.
10.	Quadro para a resolução de crises nas instituições financeiras que não os bancos	Legislativa	Proposta de criação de um quadro europeu para a recuperação e resolução de instituições financeiras de importância sistémica, tais como contrapartes centrais de compensação.
11.	Pacote de medidas sobre o setor da aviação	Legislativa/não legislativa	O pacote inclui uma comunicação que identifica os desafios a abordar e as medidas a adotar para melhorar a competitividade do setor da aviação da UE, bem como a revisão do Regulamento n.º 216/2008, que cria a AESA.
Uma União económica e monetária mais aprofundada e mais equitativa			
12.	Pacote de medidas com vista ao aprofundamento da União Económica e Monetária	Legislativa/não legislativa	O pacote dará seguimento à avaliação das medidas de governação económica mais recentes («six-pack» e «two-pack»), prevê incentivos para a realização de reformas estruturais e aborda a representação externa da União Económica e Monetária.
13.	Proposta de diretiva relativa à troca obrigatória de informações em matéria de decisões transfronteiras	Legislativa	A proposta irá assegurar o intercâmbio de informações pertinentes entre autoridades fiscais dos diferentes Estados-Membros sobre interpretações ou aplicações de disposições jurídicas efetuadas antecipadamente em relação a um contribuinte individual em situações transfronteiriças.

N.º	Título	Tipo de iniciativa[1]	Descrição do âmbito e dos objetivos
14.	Plano de ação relativo aos esforços para lutar contra a evasão e fraude fiscais, incluindo a Comunicação sobre uma abordagem renovada para a tributação das sociedades no mercado único à luz da evolução registada a nível mundial	Não legislativa	O Plano de ação incluirá, com base nos trabalhos da OCDE e do G20 relativamente à erosão da base tributável e à transferência de lucros, medidas a nível da UE para passar a um sistema segundo o qual o país onde os lucros são realizados é igualmente o país de tributação, incluindo no domínio da economia digital. A comunicação visa uma estabilização das matérias coletáveis do imposto sobre as sociedades na UE para um ambiente de tributação justo, incluindo o relançamento dos trabalhos no sentido de uma matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades.
Comércio: um acordo de comércio livre razoável e equilibrado com os EUA			
15.	Estratégia em matéria de comércio e de investimento para o crescimento e o emprego	Não legislativa	Uma revisão global da estratégia de política comercial da UE e, em particular, do seu contributo para o emprego, o crescimento e o investimento. A revisão incidirá sobre todos os aspetos da política comercial, nomeadamente negociações bilaterais, plurilaterais e multilaterais, bem como medidas autónomas. Incluirá orientações estratégicas em todos estes domínios para os próximos cinco anos.
Um espaço de justiça e de direitos fundamentais baseado na confiança mútua			
16.	Propostas para completar o processo de adesão da UE à CEDH	Legislativa	Propostas que autorizam a assinatura, a conclusão e a implementação do acordo de adesão, na pendência de orientações do Tribunal de Justiça.
17.	Agenda europeia em matéria de segurança	Não legislativa	A Comunicação irá propor uma agenda europeia em matéria de segurança para o período de 2015-2020, mediante o exame das ações em curso e a identificação de novas ações, tendo em conta as ameaças emergentes.
Para uma nova política migratória			
18.	Agenda europeia em matéria de migração	Legislativa/não legislativa	O objetivo consiste em desenvolver uma nova abordagem em matéria de migração legal para fazer da UE um destino atraente para talentos e competências, bem como para melhorar a gestão da migração através de uma cooperação mais intensa com os países terceiros, promover a partilha de encargos e a solidariedade e lutar contra a migração irregular e o contrabando. O programa de trabalho inclui a revisão da Diretiva Cartão Azul e da autorização de trabalho em toda a União para os trabalhadores altamente qualificados.
Uma Europa mais forte na cena mundial			
19.	Comunicação relativa à política europeia de vizinhança	Não legislativa	A Comunicação elaborada conjuntamente pela Alta Representante e pela Comissão apresentará os resultados da revisão da política europeia de vizinhança (PEV), com vista à adoção de novas orientações estratégicas na sequência de uma consulta lançada juntamente com o pacote «PEV» anual.

N.º	Título	Tipo de iniciativa[1]	Descrição do âmbito e dos objetivos
20.	Comunicação sobre os objetivos de desenvolvimento sustentável após 2015	Não legislativa	A comunicação visa estabelecer uma posição comum da UE com vista a uma parceria mundial para a realização dos objetivos de desenvolvimento sustentável. Abrangerá a implementação financeira e não financeira, o financiamento nacional/internacional de implementação e público/privado, os diferentes tipos de parcerias, bem como o acompanhamento, as disposições em matéria de responsabilização e a revisão.
A União da mudança democrática			
21.	Proposta de um acordo interinstitucional sobre «Legislar melhor»	Não legislativa	Uma proposta que visa atualizar e reforçar a posição comum com o Parlamento Europeu e o Conselho no que diz respeito à melhoria da regulamentação.
22.	Proposta de um acordo interinstitucional sobre um registo de transparência obrigatório	Não legislativa	A proposta relativa a um acordo interinstitucional com o Parlamento Europeu e o Conselho irá promover a abertura e a responsabilização, tornando o registo de transparência obrigatório para todos os representantes de grupos de interesse que procuram influenciar a elaboração das políticas em qualquer das três instituições.
23.	Revisão do processo de tomada de decisões sobre as OGM	Legislativa	A revisão analisará a forma como as regras podem ser alteradas para assegurar melhor que o ponto de vista de uma maioria de Estados-Membros é tido em conta.